

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº **6882022** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Nº Item: 1

Nome do Item: Serviço especializado de business intelligence (bi)

Descrição do Item: Serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia da SETIC, baseada nas ideias e práticas do movimento "Ágil" e do "Software Craftmanship". CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Sessões Públicas: [Atual](#)

Sessão Pública nº 1 (Atual)

CNPJ: 20.263.110/0001-53 - Razão Social/Nome: FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA

- [Intenção de Recurso](#)

CNPJ: 01.645.738/0021-12 - Razão Social/Nome: INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

- [Intenção de Recurso](#)

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

A empresa FSBR - FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA vem MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO da decisão que declarou a empresa ALABIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.365.835/0001-39, vencedora do certame, motivos e alegações que serão apresentadas, conforme demonstraremos nas razões recursais que serão apresentadas na forma e prazo da lei, requerendo, desde já, cópia integral do processo administrativo e das diligências realizadas.

Fechar

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

INDRA BRASIL vem MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO em face da decisão que declarou a empresa ALABIA . vencedora do certame, e a empresa FSBR classificada para o cadastro de reserva, em razão dos atestados apresentados não atenderem aos requisitos exigidos no Edital e, portanto, não comprovarem a qualificação técnica das referidas empresas, conforme restará demonstrado nas razões recursais, sem prejuízo de demais argumentos que possam vir a ser identificados.Requer concessão de efeito suspensivo.

Fechar